



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 25/09/2025 – Horário: **10h30min**

Local: **Videoconferência e Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 219

Objeto: 792ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- Diretoria das Superintendências Regionais**

1. SEI E-07/200238/2006 – Prefeitura Municipal de Mendes

Estação de Tratamento de Água – ETA Klabin, no Município de Mendes – SUPMEP

Licença de Operação

2. SEI EXT-PD/005.11997/2021 – Metalúrgica Mor S.A.

Ampliação das atividades da empresa, incluindo: instalação de um sistema de extrusão de alumínio, uma linha de pintura em pó, linhas de produção de cadeiras, varais e piscinas, além do aumento da capacidade de produção de escadas de alumínio, artigos térmicos e móveis plásticos, no Município de Barra do Piraí – SUPMEP

Licença de Instalação

3. SEI-070005/000643/2022 – Nova Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

Execução de terraplenagem e implantação de um condomínio empresarial, composto por cinco (05) galpões logísticos e blocos de apoio, destinados ao armazenamento de

materiais diversos e à distribuição, com previsão de área construída de 199.447,03 m², em um terreno com área total de 701.800,00 m², no Município de Itatiaia – SUPMEP

Renovação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN046554) a ser transformada em Licença de Instalação

4. SEI EXT-PD/005.13397/2021 – Unimed Resende RJ Cooperativa de Trabalho Médico

Atendimento em unidade hospitalar, com assistência ambulatorial, atendimentos emergenciais, internações, cirurgias e tratamentos, no Município de Nova Resende – SUPMEP

Licença de Operação

• **Diretoria de Licenciamento Ambiental**

5. SEI-070007/001030/2022 – Raízen Combustíveis S.A.

Base de armazenamento em 14 tanques de produto e distribuição de combustíveis derivados de petróleo, biocombustíveis, etanol anidro e hidratado, e atividade de carregamento e descarregamento desses produtos através de caminhões tanques e por dutos, no Município de Duque de Caxias – GERLRAC

Licença de Operação

6. SEI-070002/020825/2025 – Expresso São Francisco Ltda.

Atestar a regularidade ambiental das infraestruturas relacionadas a atividade de: garageamento de coletivos para transporte rodoviário de passageiros, incluindo atividades de borracharia, mecânica, troca de óleo, lubrificação, lanternagem, pintura, carpintaria e lavagem de veículos e de peças, além de ponto de abastecimento de combustível, cujas operações deram início sem o devido instrumento de controle ambiental, no Município de Nilópolis – GERLIN

Certidão de Regularização Ambiental

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea
Id. Funcional 5139320-4